



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição verifiquei constar que **MARIA DA CONSOLAÇÃO CAETANO SAMPAIO FRADE**, inscrita no CPF: 57831742620 PIS-PASEP: 12199980008 RG: MG-937594, contratada para o cargo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação de **11/08/1986 a 31/12/1992**, perfazendo um total de 2.335(dois mil trezentos e trinta e cinco) dias, ou 6(seis) anos, 4(quatro) meses e 25(vinte e cinco) dias de exercício sob Regime Estatutário, vinculada ao INSS de 11/08/1986 a 13/03/1991, com contribuições para o Regime Próprio do Município(Fundo Municipal de Segurança de seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculada ao IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1992 . **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1




Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:


Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade

Cargo: Professora

Município: ABRE CAMPO/MG

| Anos | Ocorrência | Jan. | Fev. | Mar. | Abr. | Mai. | Jun. | Jul. | Ago. | Set. | Out. | Nov. | Dez. | TOTAL |
|-------|------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| 1986 | Presença | - | - | - | - | - | - | - | 21 | 30 | 31 | 30 | 31 | 143 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1987 | Presença | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1988 | Presença | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1989 | Presença | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1990 | Presença | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1991 | Presença | 31 | 28 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 365 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1992 | Presença | 31 | 29 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 31 | 30 | 31 | 30 | 31 | 366 |
| | Lic. Gest | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Lic. Saúde | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Faltas | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | | 2.335 |

O referido é verdade e para certificá-lo reporteime aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

ANEXO III

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45 INSS/PRES, DE 6 DE AGOSTO DE 2010


DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA
FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

| | |
|---|-------------------------|
| ÓRGÃO EMITENTE: Prefeitura Municipal de Abre Campo | CNPJ:18.837.278/0001-83 |
|---|-------------------------|


DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| NOME: Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade | | |
| RG: MG-937594 | ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-MG | DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/07/1991 |
| CPF: 57831742620 | TÍTULO DE ELEITOR: 036200940281 | PIS/PASEP: 12199980008 |
| DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1967 | NOME DA MÃE: Maria das Neves Sampaio | |
| ENDEREÇO: Rua Gustavo Ladeira, 11, bloco 4, apto 1307-Bairro Paquetá- Belo Horizonte-Minas gerais | | |

DADOS FUNCIONAIS

| | |
|---|--|
| CARGO EXERCIDO: Professora | |
| Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: DATA Não tem portaria de nomeação | DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações |
| DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 11/08/1986 |  |
| DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO: 31/12/1992 | |
| Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO: Não tem portaria | DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: Não tem publicações |

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:


HEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 669/2018


Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA SANTO ANTONIO, 228 – CENTRO – CEP 35365-000 – ABRE CAMPO / MG

LOCAL e DATA:

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:

Certifico para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 07/02/2018 que a Sr.^a **Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade** foi contratada por este município para exercer o cargo de Professora de 1^a a 4^a série no período de **11/08/1986 a 31/12/1992** sem portaria, sob Regime Estatutário, estando vinculada ao INSS de 11/08/1986 a 13/03/1991 com contribuições para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de seguridade Social) de 14/03/1991 a 17/08/1992 e vinculada ao IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1992. . **Certifico também** que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80. **Certifico finalmente** que as informações prestadas são verídicas e que os documentos utilizados se encontram a disposição neste departamento.

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES


Fátima Tolentino de Queiroz
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Portaria: 669/2018


Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

ASINATURA E CARIMBO

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS E PODE SER CONSULTADA NO SÍTIOS ELETRONICO;

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

TERMO ADITIVO

Certifica para fins de complementação de Certidão de Contagem de Tempo de Serviço expedida por esta prefeitura, datada de 07/02/2018 que a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO CAETANO SAMPAIO FRADE**, inscrita no CPF: 57831742620 foi admitida por este órgão municipal para exercer o cargo de Professora, no período de **11/08/1986 A 31/12/1992**, provando constar um total de 2.335(dois mil trezentos e trinta e cinco) dias ou 6(seis) anos , 4(quatro)meses e 25(vinte e cinco) dias de efetivo exercício estando vinculada ao INSS de 11/08/1986 a 13/03/1991, ao Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade social de 14/03/1991 a 17/08/1992, com contribuições para o IPSEMG de 18/08/1992 a 31/12/1992 .

Certifica finalmente, que os documentos utilizados no presente termo se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo o presente Termo aditivo.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.

Este Termo Aditivo poderá ser consultado no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

DECLARAÇÃO

Fátima Tolentino de Queiroz, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc. ...

Declara para os fins que se fazem necessários que a servidora **Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade**, CPF: 57831742620 e CI: MG-937594 atuou como Regente de Turma no período de 11/08/1986 a 31/12/1992, na ESCOLA MUNICIPAL "DR.SERTÓRIO DE AMORIM E SILVA", localizada na Comunidade Cachoeira do Livramento, **ZONA RURAL** deste município ABRE CAMPO.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.

Fátima Tolentino de Queiroz
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Daviane Amorim da Silva
Secretária Municipal da Fazenda e Desenvolvimento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

ANEXO I INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

| | | |
|---|--|---------------------------|
| Nº 09/2019 | | |
| ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo | CNPJ: 18.837.278/0001-83 | |
| NOME DO SERVIDOR (A): Maria da Consolação Caetano Sampaio Frade | SEXO: Feminino | MATRÍCULA: |
| RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: MG-937594 SSPMG | CPF: 57831742620 | PIS/PASEP: 12199980008 |
| FILIAÇÃO: Pai: João Caetano Ribeiro Mãe: Maria das Neves Sampaio | DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1967 | |
| ENDEREÇO: Rua Gustavo Ladeira, 11, Bloco, apto 308-Bairro Paquetá-Belo Horizonte-Minas Gerais | | |
| CARGO :Professora | | |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação | | |
| DATA DE ADMISSÃO: 11/08/1986 | DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/12/1992 | |
| PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 14/03/1991 a 17/08/1992 para o Regime Próprio do Município (Fundo Municipal de Segurança de Seguridade Social) de 18/08/1992 a 31/12/1992 para o Regime Próprio de Previdência Social (SEPLAG) | | |
| FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal | | |
| DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 14/03/1991 A 31/12/1992 PARA APROVEITAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE. | | |

FREQÜÊNCIA

| ANO | TEMPO BRUTO | FALTAS | LICENÇAS | LICENÇA SEM VENCIMENTOS | SUSPENSÕES | DISPONIBILIDADE | OUTRAS | TEMPO LÍQUIDO |
|---------|-------------|--------|----------|-------------------------|------------|-----------------|--------|---------------|
| 1991 | - | - | - | - | - | - | - | - |
| TOTAL = | | | | | | | | - |


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras


Daviane Amorim da Silva
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.

Assinatura e carimbo do servidor


Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

PROTOCOLO

Abre Campo, 25/02/19


PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ:18.837.278/0001-83

| FREQUÊNCIA | | | | | | | | |
|------------|-------------|--------|----------|-------------------------|------------|-----------------|--------|---------------|
| ANO | TEMPO BRUTO | FALTAS | LICENÇAS | LICENÇA SEM VENCIMENTOS | SUSPENSÕES | DISPONIBILIDADE | OUTRAS | TEMPO LÍQUIDO |
| 1991 | 293 | - | - | - | - | - | - | 293 |
| 1992 | 366 | - | - | - | - | - | - | 366 |
| TOTAL = | | | | | | | | 659 |

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias, correspondente 1(um) ano, 9(nove) meses e 24(vinte e quatro) dias..


CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.


Fátima Tolentino de Azevedo
CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

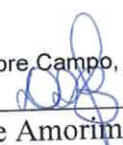
Portaria: 669/2018
Assinatura e carimbo do servidor



Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 22 de fevereiro de 2019.



Daviane Amorim da Silva
Sec. Mun. da Fazenda e Desenvolvimento

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1